

P.^a Franc.^o da Cruz da V.^a de Itú

Antonio Corr.^a Barb.^a, a q.^m tenho ecarregado a nova Povoação de Piracicaba me pede q' p.^a consevação, e augm.^{to} dos novos moradores lhe mande preferir a venda de Sete Canoas. q' tem feito com os mesmos p.^a do producto dellas Satisfazer os gastos q' deve, e precisam.^{to} Carece fazer com os d.^{os} povoadores, e por q' me Sigura q' em té díz de Outubro.^o pondo as d.^{as} Canoas no porto de Araraytaguaba, entregue ao Cap.^m André Dias a q.^m eu ordeno a venda dellas, p.^a pagamt.^o dos referidos gastos, recomendo a vme.^o p.^a assistir ao d.^o Povoador com o q' agora precisar p.^a conserva daquella gente, na Corteza de q' vendidas as Canoas he vme.^o Logo pago de Seu producto na mão do Sobred.^o Cap.^m a q.^m p.^r esta encarrego Satisfaza toda a desp.^a com q' vme.^o assistir.

Espero q' vme.^o assim o pratique, e ajude com este auxilio a Conservar aquella Povoação por Ser m.^{to} do Serv.^o de S. Mag.^o o estabelecimt.^o della. Deos g.^o avme.^o S. Paulo a 19 de Agosto de 1768.

P.^a o Cap.^m mor de Itú

Os generos, e munições que desta Prov.^a Se remeterão a esse porto p.^a as expedições do Ivay Se dirigirão as Suas remessas a vme.^o de q' Se lhe fez Carga no mesma Prov.^a pelos recibos, e entregas, p.^r q' vme.^o tomou conta, e a Seu cargo deve estar Sempre, Como Cap.^m mor, desse destr.^o, e supposto q' vme.^o encarregue o recolhim.^{to} e resguardo destas munições a outras pessoas, que presistem no referido porto por estarem mais prompts a toda hora q' Se carecesse, nunca vme.^o fica desobrigado da boa arrecadação de tudo,

o q' pertence a Real Fazenda, onde Só a vme.^e compete dar as contas do consumo p.^a a Sua descarga.

Para q' tudo fique na devida Segurança Sem prejuizo da Real Fazenda, nem das pessoas encarregadas, ordeno q' da mesma forma Se conserve Sem alteração alguma, por q' ainda q' Dom.^{os} da Rocha vá p.^a o R.^o de Janr.^o ficando Seu filho em casa, vem a ser o mesmo, e por isso Se lhe não deve occupar em outra alguma delig.^a durante o Regresso de seu pay.

Pelo tocante ao mais q' vme.^e diz de não haver pessoas q' Saibão Ler e contar p.^a formar os assentos, e contas dos gastos que occorrem, como Sempre Se deve fazer tudo como tem praticado o Cap.^m André Dias, e Romualdo José na falta de hum pode Suprir o Outro, qualq.^r Lançamento das mesmas contas, e Recebim.^{to} e por isso Se não devem embarçar outras pessoas q' não tenham a mesma capacid.^e, e intelligencia, por evitar prejuizos, e assim veja vme.^e os não haja em nada do q' está a Seu cargo, e do mais q' fór vindo da expedição por falta de Cuid.^o e Zello q' deve haver no que pertence a Real Fazenda, pois Logo q' ahy chegarem as Canoas Se devem pôr em boa conserva e o mais q' nellas vierem, fazendo assento de tudo pelas Relações, q' trouxerem os pilotos p.^a q' possa constar com clareza o q' existe, ou q' Se consumio no Seu devido uso ou Se perdesse por culpa de alguas pessoas, em q.^m deve carregar o prejuizo q' Se declarará nos mesmos assentos. Hé o q' Se offerece dizer a vme.^e q' Deos g.^e S. Paulo a 10 de Setbr.^o de 1768.

Para o Ajud.^e Theotonio José Zuzarte

Logo q' vme.^e receber esta entre na delig.^a de Se apromptarem Logo as mais Canoas q' vierão do Ivay, p.^a partirem Logo com as quaes ha de ir tambem a que agora veyo com Serafino de Moraes, e p.^a q' não possa haver embarço nesta

